



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 73 -

Ata da 3ª (terceira) Reunião Extraordinária do 4º (quarto) período legislativo da 34ª (Trigésima quarta) Legislatura da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, realizada aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2017 (dois mil e dezessete) às 19:00 (dezenove horas) no Salão Nobre Dácio Chagas de Faria, sob a presidência do Vereador Leonardo Diógenes Coelho. Foi registrada a presença dos senhores vereadores: Adilson Mário Alves, Aurivaldo Donizette da Silva, Evamir Araujo de Sousa, João Gilberto da Silva, José Marinho Zica, Osanam Veloso Santos e Sosthene Moraes. Foi justificada a ausência do Vereador José Oldack Pinto. Havendo quorum regimental em nome do Poder Legislativo e do povo dorense e suplicando a proteção de Deus deu por abertos os trabalhos da 3ª (terceira) reunião Extraordinária. A leitura da mensagem bíblica foi procedida pelo Vereador José Marinho Zica e a leitura da Declaração dos Direitos Humanos pelo Vereador Aurivaldo Donizette da Silva. Em seguida procedeu-se a leitura da ata da reunião anterior, sendo esta colocada em votação nominal e aprovada por unanimidade dos vereadores presentes sem ressalvas. Logo após procedeu a leitura do Ofício 109/AG/2017 do Executivo em resposta ao ofício nº 83/2017 desta Casa que encaminha a documentação que faltava para prosseguir a



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dorés do Indaia-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 74 -

tramitação do projeto de Lei nº 18/2017. Dando início aos assuntos constantes da pauta do dia foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes em turno único de discussão e votação o projeto de lei nº 18/2017 que "Contém autorização para receber imóvel em pagamento de débitos", com apresentação e aprovação de Emendas Aditiva nº 01 e Modificativa 01 de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. O referido projeto se transformou em Proposição de Lei número 2.736/2017. E logo após nada mais havendo em pauta sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Doreense o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião convidando a todos para a próxima reunião Ordinária que será realizada no dia 02 (dois) de maio de 2017, às 19h (dezenove horas) aqui no Salão Dácio Chagas de Faria.